

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 8tzhne91 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/10/2023 Indicação nº 5146/2023 Protocolo nº 11304/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Fabio Tardin - Fabinho</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, a necessidade de viabilizar a aquisição de Kit de Material Esportivo para atender a comunidade esportiva do município de Alta Floresta.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e **INDICO a necessidade de viabilizar a aquisição de Kit de Material Esportivo para atender a comunidade esportiva do município de Alta Floresta.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, a qual solicita do Poder Executivo Estadual, a necessidade de viabilizar a aquisição de Kit de Material Esportivo para atender a comunidade esportiva do município de Alta Floresta.

Tal solicitação advém do Vereador Adelson da Silva Rezende, da Câmara Municipal de Alta Floresta, a qual alega que o referido pedido tem a finalidade de incentivar o esporte local, sendo necessário a disponibilização de bolas de futebol, jogos de uniformes e/ou coletes, e pares de redes para gol de campo de futebol.

Além dos diversos benefícios que o esporte faz para a nossa saúde física e mental, é também uma forma de criar e fortalecer laços. Pois o esporte tem o poder da socialização, em que não se separa gênero, raça, religião ou classe social.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de relevância e de interesse público notório. (hd)



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Outubro de 2023

Fabio Tardin - Fabinho
Deputado Estadual